ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ET 29.06.86

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 641 DE 26 DE JUNHO DE 1986.

Concede o Título de "Cidadão Benemérito" ao Frei ANICETO KROKER.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título de Cidadão Benemérito ao Frei ANICETO KROKER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de junho de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
Exercício da Presidência